

Processo nº 642427
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionado: Município de Lassance
Responsável: Albertino Viana da Silva
Exercício Financeiro: 2000

Encaminho os autos à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara** para que promova a juntada do Expediente protocolizado em 18/02/13 sob o nº 0087522-04, mediante o qual o Senhor Benvindo Francisco Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Lassance, requer dilação de prazo para envio dos documentos relativos ao julgamento das contas.

Defiro o pedido postulado, ficando prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto no parágrafo único do art. 44 da Lei Orgânica deste Tribunal, em razão das justificativas apresentadas.

Intime-se.

Após, dê-se prosseguimento ao feito.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2013.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator